



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 232/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

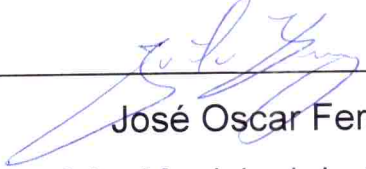
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIANA DE OLIVEIRA SALERMO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, Secretaria Municipal de Educação, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/03/2023 a 05/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/03/2023.

Guiricema, 03 de março de 2023



José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema